



Número: **0875074-61.2022.8.20.5001**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Central de Avaliação e Arrematação**

Última distribuição : **06/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 9.635,67**

Assuntos: **Expropriação de Bens**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
Município de Natal (AUTOR)				
Rudson Raimundo Honório Lisboa (REU)			01- Defensoria Pública de Natal (REPRESENTANTE / ASSISTENTE PROCESSUAL)	
15ª Defensoria Cível de Natal (TERCEIRO INTERESSADO)				
Documentos				
Id.	Data	Documento		Tipo
102796047	04/07/2023 10:29	Rudson Raimundo penhora		Outros documentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL

AUTO DE PENHORA

Processo : 0875074-61.2022.8.20.5001

Executado : RUDSON RAIMUNDO HONORIO LISBOA

Aos TRÊS dias do mês de JULHO do ano de 2023, ÀS 10:55 HORAS nesta cidade e Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao presente Mandado de MM. Juiz(a) de Direito da Vara DE EXECUÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA diligenciei no endereço a seguir, RUA ABRAHAM TAHIM, 1948, COND. OASIS RESIDENCIAL, AP. 201, CAPIM MACIO, nesta Capital, e ali estando, após as formalidades legais, **PENHOREI** o(s) seguinte(s) BEM (NS):

IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA.

O BEM foi avaliado em R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

E para ficar constando, eu, Oficial de Justiça, lavrei o presente Auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

NÃO HOUVE DEPOSITÁRIO
Rômulo Cavalcanti Gibson
Oficial de Justiça
Mat. 157.066-8

DEPOSITÁRIO

Rômulo Cavalcanti Gibson
OFICIAL DE JUSTIÇA
Mat. 157.066-8

